

Protocolo 1.010/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 09/08/2024 às 11:37:19

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0745/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0158/2024, de autoria da ilustre vereadora, Mazéh Silva - PT, em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.083/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_335_2024_SMS.pdf

Oficio_n_1_083_2024_GP.pdf

Protocolo 3- 15.439/2024

De: Alexandre S. - SMS-CAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 09:10:33

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, GAB- ED

Requerimento Câmara

Prezado(a)

Segue em anexo resposta ao ofício nº0745/2024 – SL/CMC.

Atenciosamente

—

Alexandre Do Espirito Santo Ferreira

Auxiliar Administrativo

Anexos:

oficio_n_335.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº335/2024 – SMS/CAS

Cáceres, 12 de julho de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao ofício nº0745/2024 – SL/CMC.

Excelentíssimo(a)

Com os nossos cordiais cumprimentos e respeito, vimos pelo presente prestar informações quanto a indicação encaminhada por vossa senhoria "*capacitação dos profissionais da saúde para a notificação de vítimas de estupro e violência doméstica*".

Segue abaixo os esclarecimentos pertinentes as questões levantadas:

1. Informações sobre a Capacitação:

- Quais são os programas ou iniciativas de capacitação oferecidos aos profissionais da saúde do município para a notificação de vítimas de estupro e violência doméstica?

R: Informamos que no momento não dispomos de programa específico para vítimas de violência doméstica e sexual, no entanto, a Atenção Básica assume um papel fundamental no acolhimento das vítimas, intervindo e notificando os órgãos competentes. Ademais, o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) é um serviço de saúde gratuito e confidencial que oferece testagem para HIV, outras doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e aconselhamento para pessoas que foram vítimas de violência sexual, visando promover o cuidado integral dessas mulheres, crianças e homens em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência.

- Em caso de capacitação existente, qual é a frequência dos treinamentos? Quantos profissionais já foram capacitados até o momento?

R: Informamos que no momento não dispomos de capacitação com esta finalidade.

2. Caso Negativo, Justificativa:

- Caso não haja programas de capacitação em vigor, solicitamos que seja explicado por que tais iniciativas não foram implementadas até o momento.



R: Apesar da relevância crucial da capacitação para o combate à violência e a garantia de direitos das vítimas, existem diversos desafios que impedem a implementação efetiva dessas iniciativas, como recurso financeiro, profissional especializado na área e a grande rotatividade de servidores, não obstante, é de interesse desta gestão efetivar tal iniciativa, visto que é um problema preocupante que exige atenção imediata.

3. Previsão para Implementação:

- Qual é o plano da Secretaria Municipal de Saúde para a implementação de programas de capacitação para notificação de vítimas de estupro e violência doméstica, caso ainda não tenham sido iniciados?

R: Definir os recursos financeiros necessários para a implementação do programa, incluindo custos com materiais didáticos, palestrantes, campanhas de conscientização, bem como contratação de empresa com especialização na área para ministração de treinamento.

Sendo o que havia a informar, atenciosamente

Leiliane Muniz Fonseca
Coord. de Ações em Saúde
Decreto nº350/2024

Silvana Maria de Souza
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº311/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F52-A37C-5B88-0CF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 15/07/2024 08:35:30 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 15/07/2024 08:43:18 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7F52-A37C-5B88-0CF3>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.083/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.439/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0745/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0158/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** - PT, que requer do Executivo Municipal esclarecimentos quanto à capacitação dos profissionais da saúde para a notificação de vítimas de estupro e violência doméstica.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 350/2024 – SMS/CAS, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DF7-7941-B2BC-9F8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 09/08/2024 08:55:45 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0DF7-7941-B2BC-9F8D>

Protocolo 1- 1.010/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 09/08/2024 às 11:49:21

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 745/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 158/2024, de autoria da Vereadora Mazeih.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO